



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024**

1. **LOCAL, HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração, de forma presencial e por meio de videoconferência nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 10 horas do dia 30 de março de 2024.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma do art. 16 do Regimento Interno, estando presente a totalidade dos membros em exercício, a saber: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa e Túlio Capeline Landin.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados pela Srta. Júlia Ribeiro Babo.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária:
 - (i) as contas dos administradores da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes;
 - (ii) a criação de orçamento de capital;
 - (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
 - (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (v) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;
 - (vi) a caracterização da independência dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes;
 - (vii) o montante global de remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e
 - (viii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, desconsideradas as abstenções de votos ao item (vi) da ordem do dia pelos Srs. Tulio Capeline Landin e Roberto Duque Estrada de Sousa:
 - (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
 - (ii) aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, da criação de orçamento de capital;



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

- (iii) aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iv) aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- (vi) aprovar a caracterização dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes, Srs. Túlio Capeline Landin, Roberto Duque Estrada de Sousa e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa, conforme o art. 7º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80/2022, nos termos das declarações de independência apresentadas pelos candidatos, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia;
- (vii) aprovar a proposta, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, do montante da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024; e
- (viii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias aprovadas previstas nos itens acima, constantes da proposta da administração a ser divulgada aos acionistas na forma da legislação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2024.

Roberto Duque Estrada de Sousa
Presidente

Júlia Ribeiro Babo
Secretária